

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação de resultado de Concurso Público (Decretos nº 04/2010 e nº 01/2012), realizado para preenchimento de vagas no serviço público municipal e considerando a necessidade atual,

**CONVOCA:**

Art. 1º - **ANDRADE DA COSTA SANTOS**, aprovado em concurso público para o cargo de **Professor de História – Classe SL**, **BIANCA DA SILVA GOMES**, aprovada em concurso público para o cargo de **Professor de Geografia – Classe SL**, **VANESSA ANDRADE DE CARVALHO MENDES**, aprovada em concurso público para o cargo de **Professor – Classe A** e **LUIS ANDRÉ IDALINO DA SILVA**, aprovado em concurso público para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, a comparecerem no Setor de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, para investidura no serviço público municipal.

§ 1º - Os convocados neste artigo deverão comparecer até o dia 27 de janeiro de 2014, munidos dos seguintes documentos:

- I - Exame de Sanidade Física e Mental;
- II – Carteira de Identidade;
- III – CPF;
- IV - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- V - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
- VI - Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 anos;
- VII - 02 fotografias 3X4, coloridas e atuais;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação de resultado de Concurso Público (Decretos nº 16/2013), realizado para preenchimento de vagas no serviço público municipal e considerando a necessidade atual,

**CONVOCA:**

Art. 1º - **LUCAS DE MENESE VALENTE**, aprovado em concurso público para o cargo de **Odontólogo**, **ANDREYA KAROLYNE SANTOS VIEIRA**, aprovada em concurso público para o cargo de **Fisioterapeuta**, **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, aprovado em concurso público para o cargo de **Assistente Social** e **NATASHA DA SILVA TENÓRIO**, aprovado em concurso público para o cargo de **Assistente Social**, a comparecerem no Setor de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, para investidura no serviço público municipal.

§ 1º - Os convocados neste artigo deverão comparecer até o dia 27 de janeiro de 2014, munidos dos seguintes documentos:


- I - Exame de Sanidade Física e Mental;
- II - Carteira de Identidade;
- III – CPF;
- IV - Certidão de Casamento ou Nascimento;
- V - Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos;
- VI - Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 14 anos;
- VII - 02 fotografias 3X4, coloridas e atuais;
- VIII – Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- IX – Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

*nk*

- VIII – Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- IX – Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- X – Prova de quitação com as obrigações militares, para os convocados do sexo masculino;
- XI – Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- XII – Comprovante de habilitação específica para o cargo, sendo que a habilitação para o magistério deve estar devidamente registrada no Conselho Estadual de Educação.

§ 2º - A não apresentação no prazo e com os documentos referidos no parágrafo anterior implicará em desistência da vaga.

Tamboril do Piauí, 06 de janeiro de 2014.



**BENJAMIM VALENTE FILHO**  
Prefeito Municipal

X – Prova de quitação com as obrigações militares, para os convocados do sexo masculino;

XI – Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

XII – Comprovante de habilitação específica para o cargo.

§ 2º - A não apresentação no prazo e com os documentos referidos no parágrafo anterior implicará em desistência da vaga.

Tamboril do Piauí, 06 de janeiro de 2014.



**BENJAMIM VALENTE FILHO**  
Prefeito Municipal